

DECRETO N. 18.866, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto n. 18.467, de 12 de março de 2020, que “Dispõe sobre a criação, composição e atribuições do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus – COVID 19, para os fins que especifica”.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 32.359/20;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto n. 18.467, de 12 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus – Covid-19 - será coordenado pela Secretária de Saúde.”

Art. 2º Fica alterado o art. 4º do Decreto n. 18.467, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus - Covid-19 - terá sua composição conforme nomeação a seguir:

I - Margarete Carlos da Silva Correia – Secretária de Saúde;

II - Sérgio Sobral de Oliveira Neto – Secretário Adjunto de Saúde;

III - Edmilson José da Silva – Diretor do Departamento de Regulação e Controle;

IV - Wagner Marques – Diretor do Departamento Hospitalar e Emergências;

V - Sérgio Salles – Diretor do Departamento de Apoio de Gestão;

VI - Alcione de Lourdes Fernandes Pereira – Diretora do Departamento de Atenção Primária à Saúde;

Saúde;

VII - Mariana Keesen de Souza Lima – Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde;

VIII - Tereza Monteiro Ribeiro Cardozo – Chefe da Vigilância Epidemiológica;

IX - Deise Maria Cantinho Montes – Diretora do Departamento de Atenção Secundária à

X - Aretha de Fátima do Amaral Santos – Núcleo da Saúde;

XI - Clarisvan do Couto Gonçalves – Assessoria de Gabinete da Secretaria de Saúde;

XII - representantes da Vigilância Epidemiológica:

a) Marta Brasil Sargento Lira Magalhães;

b) Joper Fonseca Junior;

XIII - representantes da Vigilância Sanitária:

a) João Augusto Alves Checchia;

b) Juliana Vieira Rocha Rodrigues Martins;

c) Viviani Ribeiro;

d) Vinícius Odair Correa;

XIV - representantes da Administração Pública e Instituições:

a) Antero Alves Baraldo - Secretário de Apoio Social ao Cidadão;

b) Fábio Rayel Pasquini – Diretor do Departamento de Fiscalização e Postura;

c) Fernanda Ferri D’Avila - Diretora do Hospital de Clínicas Sul;

d) Carlos Alberto Maganha – Superintendente do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho

Florence;

e) Marcos Antônio da Silva – Diretor Médico do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho

Florence;

f) Eliana Bonadio Becker Molina – Presidente do Conselho Municipal de Saúde - COMUS;

g) Celia Wada - Farmacêutica;

- h) Regina Célia dos Santos Alvalá – Pesquisadora do CEMADEN;
- i) Mariane Carvalho de Assis Dias – Pesquisadora do CEMADEN;
- j) Sergio Francisco Theodoro – Diretor Executivo da AGEMVALE;
- k) Luiz Antônio Vane – Diretor Geral da Faculdade de Medicina Humanitas;
- l) Eliane Aparecida Maia – Presidente da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos;
- m) Danilo Stanzani Junior – Diretor Técnico da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de julho de 2021.



Felicio Ramuth  
Prefeito



Margarete Carlos da Silva Correia  
Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.



Priscilla Novaes Nogueira  
Departamento de Apoio Legislativo